



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 418/2017.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA – PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Matrícula nº 4615, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de julho de 2017.

LADÁRIO-MS., 07 de julho de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**